

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro 2024 às 9hs, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, designada pela Portaria nº 2438/2023 em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, proceder com a abertura do envelope de nº 02 – HABILITAÇÃO referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023, tipo melhor técnica, destinado à seleção de entidade para celebração de Termo de Colaboração, objetivando o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia no **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - Caio Louzada (HEAPA)**, por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Participaram da abertura do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO as seguintes organizações sociais classificadas na primeira fase do Chamamento Público 03/2023: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS; INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS; INSTITUTO CEM.

Na condição de ouvintes participaram: Maria Carla Baeta Vieira Lopes, CPF 013.657.836-50 e Etiene Carla Miranda, CPF 039.917.351-05.

No horário preestabelecido às 14 hs, observada a tolerância de 15 minutos para eventuais retardatários, em conformidade com as disposições contidas no Edital, os presentes foram consultados sobre a possibilidade prevista no item 10.4.1.1 do edital, havendo concordância de todos os presentes.

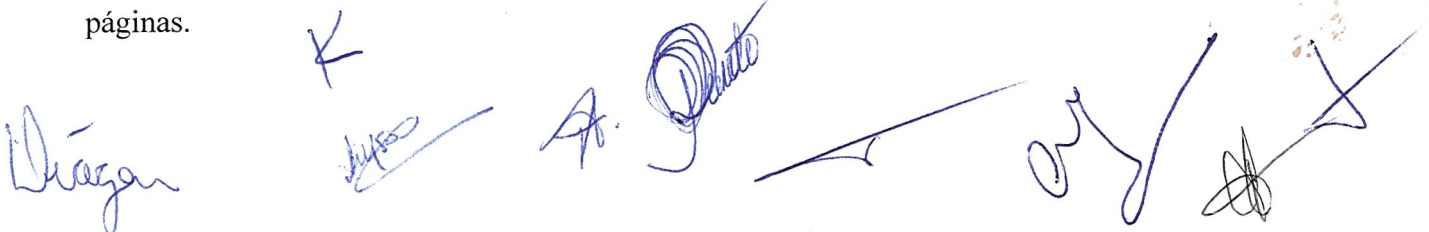
A Comissão, utilizando-se da mesma faculdade prevista no item 10.4.1.1 do Edital, deliberou por unanimidade, que cada instituição teria seus documentos rubricados por 2 (dois) membros da Comissão.

Em seguida, deu-se início a abertura da sessão e abertura do envelope 02 – HABILITAÇÃO da instituição melhor classificada.

Feita a abertura do envelope 02, foi o mesmo repassado aos membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde para visto e análise e também aos representantes das entidades para conferência.

Foi verificado junto aos presentes que a mídia digital foi devidamente entregue.

Oportunamente ainda, foi aberto o pendrive na frente de todos os presentes e conferido o teor do mesmo que se encontrava dividido em 6 (seis) partes com um total de 638 páginas.



Tendo em vista a otimização do tempo, bem como máxima transparência, foi encaminhado a cada entidade participante da sessão link de drive com o conteúdo contido na mídia eletrônica da entidade cujo envelope foi aberto.

A Comissão deliberou por suspender a presente sessão para julgamento das propostas de trabalho, conforme preconiza o item 10.6 do Edital.

Por fim, é informado que a notificação do resultado será no site da SES/GO e que deverá ser observado o prazo recursal previsto em Edital. Ressalta-se que todos os participantes deverão acompanhar as informações por meio do sítio eletrônico desta Pasta.

Goiânia, 26 de janeiro de 2023

Membros da Comissão:

Layany Ramalho Lopes Silva	<i>Layany Ramalho Lopes Silva</i>
Crystiane Faria dos Santos Lamaro Frazão (férias)	
Keuly Karla Barbosa Costa	<i>Keuly Karla B. Costa</i>
Murilo Lara de Faria	
Andrea Maria Peixoto	<i>Andrea Maria Peixoto</i>
Mario Andret Martins	
Fabiula Ines Martins	<i>Fabiula Ines Martins</i>
Rafael Rezende Peres de Lima	
Laene Mota Sano	<i>Laene Mota Sano</i>

CNPJ: 12053184/0001-37 Nome da Instituição: INSTITUTO CEM e-mail: thadeu.mg@gmail.com	CPF: 220.520.218-92 Nome: Thadeu de Moraes Grembecki
CNPJ: 120531840001/37 Nome da Instituição: INSTITUTO CEM	CPF: 476308411-91 Nome: Jeziel Barbosa Ferreira
CNPJ: 21.583.042/0001-72 Nome da Instituição: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS e-mail: carlamachado@hmtj.org.br	CPF: 023.420.807-43 Nome: Carla Machado dos Santos
CNPJ: 18.176.322/0001-51 Nome da Instituição: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS e-mail:	<i>Romero Leão Giovanetti</i> CPF: 890.972.201-06 Nome: Romero Leão Giovanetti
CNPJ: 18.176.322/0001-51 Nome da Instituição: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS e-mail: diogenes@ipgse.org.br	<i>Diogenes Alves Nascimento</i> CPF: 017.644.401-70 Nome: Diogenes Alves Nascimento

Ouvintes:

Maria Carla Baeta Vieira Lopes, CPF 013.657.836-50

Etiene Carla Miranda, CPF 039.917.351-05



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	Data: 16/01/2024
Elaborado por: Andréa Maria Peixoto	Página: 1

Chamamento nº/ano: 003/2023

Sessão de: Proposta técnica

Habilitação

Orientações de preenchimento:

Descrever a irregularidade encontrada;

Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.

Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;

- Preencher com letra legível.

A Organização Social I-CEM

faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS HMTJ:

① O comprovante apresentado pelo Sr. José Martono de 2017, portanto, inválido

BG e CPF do Sr. Amaury está ilegal e seu comprovante de endereço é de 2012.

BG e CPF do Sr. Marcos Pinto é ilegal, com pendências de regularização no CPF, documento desatualizado, emitido em 1985

BG e CPF do Sr. Jorge Montuori está desatualizado, emitido em 1981, com comprovante de endereço de 2017

BG e CPF de Newton Ferreira é ilegal, com reconhecimento de Firma de 2012.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Data: 16/01/2024

Elaborado por: Andréa Maria Peixoto

Página: 3

- ⑤ O Balanço não apresenta contas de compensação conforme estabelece o ITG 2000 e não apresenta mecanismo que permitam calcular as informações que de outra maneira estariam controladas nas contas de compensação.
- ⑥ Balanço Social em desconformidade com as práticas contábeis do 3º setor editadas pelo CRC/GO em parcerias com a SES/GO 1ª Edição de 2021.
- ⑦ Não constam das contas do passivo do HMTJ provisões p/ as perdas / prejuízos de encerramento dos Contratos de Gestão indicados no parágrafo de ênfase, sendo ~~que~~ que tal fato afeta diretamente os seus índices financeiros

Em relação a OS _____:

- ⑧ A participação de Vitor Congresso e IGOR Congresso na diretoria executiva do HMTJ, na qualidade de irmãos, viola o item I da cláusula 12.12 do Edital e 10.12 da minuta do Termo de Colaboração que faz parte do Edital. Este fato se confirma com a simples análise dos seus documentos de identidade acostados no envelope de habilitação, Edital.



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	Data: 16/01/2024
Elaborado por: Andréa Maria Peixoto	Página: 1

Chamamento nº/ano: 03/2023
Sessão de: Proposta técnica
Habilitação

Orientações de preenchimento:

Descrever a irregularidade encontrada;
Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;

- Preencher com letra legível.

A Organização Social IPGSE
faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS HMTJ :

pg 34 - consta eleição para cargo de Diretor Técnico, porém o estatuto social é omisso quanto ao cargo.

pg 186 e 190 - documentos vencidos (ano 2017)

pg 224 - balanço patrimonial apresentado divergente do balanço digital, onde o saldo inicial, tanto do ativos quanto do passivos não conferem.

Raimundo Brito Guimarães